

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
Gabinete do Prefeito

*Ap*

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº <i>107</i>	
12 AGO 2016	
Livro _____	Fls _____

Ofício nº 269/2016

Pirai, 10 de agosto de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na forma disposta pela Lei Orgânica do Município, face ao expediente de Vossa Excelência (Of. nº 151/2016) encaminhando o Requerimento nº 33/2016, do ilustre Vereador, cabe-me cientificar aos Senhores Parlamentares o seguinte:

**1 – REQUERIMENTO Nº 33/2016.**

**Autor: Vereador Luiz Fernando Colucci Júnior.**

- Encaminhado Ofício pelo Executivo nº 268/2016 a **Light – Serviços de Eletricidade S/A**, solicitando reposicionamento de poste no Loteamento Santa Marta, Bairro Asilo.

Renovo, na oportunidade, protestos de alto apreço e consideração.

  
**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal de Pirai  
PIRAÍ – RJ.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 268/2016

Pirai, 10 de agosto de 2016.

Senhor Gerente,

Face ao expediente encaminhado pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai-RJ, através do Requerimento nº 33/2016, de autoria do ilustre Vereador **Luiz Fernando Colucci Júnior**, cópia em anexo, postulo à possibilidade dessa empresa quanto ao atendimento solicitado no requerimento mencionado.

Na expectativa do acolhimento ao pedido, renovo protestos de estima e apreço.

  
LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES  
Prefeito Municipal

Ao Ilustríssimo Senhor  
EDUARDO CAMILO  
Gerente de Clientes Pod. e Serviços Públicos  
LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A  
Pça. Leão do Vale, 271 - Centro  
27110-260 - BARRA DO PIRAI - RJ